



ANEXO III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.867, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

**COMPARAÇÃO ENTRE VALOR PRODUZIDO E VALOR PAGO, POR PRESTADOR, COM RESPECTIVO VALOR DE
RESSARCIMENTO, NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2020**

IBGE	Município Atendimento	CNES	Unidade Saúde	Produção (R\$)	Pagamento (R\$)	Dif. Pag – Prod (R\$)
314390	Muriaé	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	1.393.019,29	1.422.403,72	29.384,43
314390	Muriaé	4042107	HOSPITAL PRONTOCOR DE MURIAE	1.874.956,44	1.555.601,75	-319.354,69
314790	Passos	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	3.733.480,03	2.999.296,81	-734.183,22

A partir da comparação, tem-se:

- Valor produzido à maior que o pago pela DPMR: R\$ 1.053.537,91.

Portanto, os três prestadores serão ressarcidos nos valores sinalizados na última coluna da tabela acima, com recurso de fonte federal, via processo indenizatório.